

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI  
Gabinete do Prefeito

*Indicação*  
Câmara Municipal de Pirai  
Protocolo nº 01553  
02 OUT 2018  
Livro \_\_\_\_\_ Fls \_\_\_\_\_

Ofício nº 487/2018

Pirai, 01 de outubro de 2018.

Exmo. Senhor Presidente,

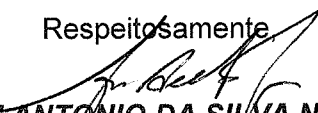
Através do presente informamos a Vossa Excelência que recebemos Indicações deste Poder Legislativo que são a seguir relacionadas: **Indicação nº 395/2018** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Flávio de Almeida Ribeiro, **Indicação nº 396/2018**, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Luiz Fernando Colucci Junior, **Indicação nº 397/2018** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Mário Hermínio da Silva Carvalho, **Indicações nºs 398, 399/2018** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Ricardo Campos Passos, **Indicações nºs 400, 401/2018** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, João Carlos dos Santos Máximo, **Indicações nºs 402, 403/2018** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Paulo César Leandro Simplício, **Indicação nº 404/2018** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, José Paulo Carvalho de Oliveira.

Primeiramente cumpre dizer que todas as Indicações estão sendo recebidas por este Poder Executivo como elemento de grande e relevante contribuição para as políticas públicas.

Reiteramos a Vossa Excelência que todas as indicações encaminhadas por este Poder Legislativo por iniciativa dos Senhores Vereadores têm sido objeto de remessa à Secretaria Municipal envolvida na matéria, até em face da valiosa e fundamental colaboração à nossa administração, para que, na medida do possível, sejam implementadas.

Sem mais para o momento renovamos protesto de elevada estima e consideração.

Respeitosamente

  
**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador MARIO HERMINIO DA SILVA CARVALHO  
Presidente da Câmara Municipal de Pirai

